



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

DECRETO Nº 15

"Aprova loteamento"

O prefeito Municipal de Goiânia, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o numero 1061, de 23/8/54, DECRETA:-

ARTIGO UNICO - Fica aprovado o loteamento urbano denominado "VILA JARDIM VITÓRIA", nesta Capital, de propriedade da Sra. ELMIRA LHERMANO.

GABINÊTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos doze dias de março de mil novecentos e cinquenta e sete (1.957).

João de Paula Teixeira Filho
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO
-Prefeito-

Paula Teixeira Filho
FILHO